



PORTARIA N.º 1015/GR, de 3 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **NADSON CASTRO DOS REIS**, no período de 31/5 a 3/6/2016, para realizar os trabalhos da comissão de monitoramento e acompanhamento didático/pedagógico dos cursos técnicos da rede e-Tec Brasil, bem como a institucionalização do ensino a distância nos polos Xumina e Raposa, nos municípios de Amajari e Normandia-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS** para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância (DIPEAD), com ônus, no período de 31/5 a 3/6/2016, em virtude do afastamento do titular, **NADSON CASTRO DOS REIS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMANUEL ALVES DE MOURA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 928/GR/2016